

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE CONTABILIDADE

Exercício: 2016

Página: 1/2

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 Período de Ref.: 01/01/2016 a 31/08/2016 - 4º Bimestre (Julho/Agosto)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
1		DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	41.845.000,00	44.014.420,00	5.002.903,03	32.163.779,05	100,00	11.850.640,95	7.041.833,26	26.096.937,15	100,00	17.917.482,85
2	01	LEGISLATIVA	1.802.000,00	1.802.000,00	303.900,94	1.215.190,11	3,78	586.809,89	303.900,94	1.215.190,11	4,66	586.809,89
3	01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.802.000,00	1.802.000,00	303.900,94	1.215.190,11	3,78	586.809,89	303.900,94	1.215.190,11	4,66	586.809,89
4	04	ADMINISTRAÇÃO	3.246.000,00	3.359.484,00	424.918,31	2.202.958,46	6,85	1.156.525,54	520.043,58	1.976.448,63	7,57	1.383.035,37
5	04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.150.000,00	3.254.484,00	404.747,96	2.123.679,18	6,60	1.130.804,82	496.451,23	1.897.169,35	7,27	1.357.314,65
6	04.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	96.000,00	105.000,00	20.170,35	79.279,28	0,25	25.720,72	23.592,35	79.279,28	0,30	25.720,72
7	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.066.000,00	2.257.736,00	372.559,70	1.588.965,16	4,94	668.770,84	381.586,60	1.412.490,62	5,41	845.245,38
8	08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
9	08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	149.000,00	215.000,00	32.679,90	122.677,90	0,38	92.322,10	33.240,22	122.461,40	0,47	92.538,60
10	08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.900.000,00	2.025.736,00	339.879,80	1.466.287,26	4,56	559.448,74	348.346,38	1.290.029,22	4,94	735.706,78
11	10	SAÚDE	12.069.000,00	12.508.800,00	1.261.510,75	9.932.994,36	30,88	2.575.805,64	2.484.625,04	7.547.813,42	28,92	4.960.986,58
12	10.301	ATENCAO BASICA	4.619.000,00	4.885.400,00	965.019,71	3.576.969,21	11,12	1.308.430,79	968.691,02	3.298.426,54	12,64	1.586.973,46
13	10.302	ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL	6.640.000,00	6.679.000,00	150.592,91	5.804.696,67	18,05	874.303,33	1.380.818,95	3.740.702,14	14,33	2.938.297,86
14	10.303	SUORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	560.000,00	620.000,00	75.884,24	302.040,11	0,94	317.959,89	65.610,68	268.024,17	1,03	351.975,83
15	10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	250.000,00	324.400,00	70.013,89	249.288,37	0,78	75.111,63	69.504,39	240.660,57	0,92	83.739,43
16	12	EDUCAÇÃO	14.772.000,00	14.851.000,00	1.514.899,04	10.913.509,11	33,93	3.937.490,89	1.736.302,16	8.401.547,44	32,19	6.449.452,56
17	12.122	ADMINISTRACAO GERAL	210.000,00	115.000,00	23.602,76	81.473,47	0,25	33.526,53	26.923,08	77.749,05	0,30	37.250,95
18	12.306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	647.800,00	647.800,00	100.099,29	469.966,03	1,46	177.833,97	105.789,21	376.182,97	1,44	271.617,03
19	12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	5.382.200,00	6.026.200,00	295.432,17	5.260.906,40	16,36	765.293,60	380.198,33	3.140.014,68	12,03	2.886.185,32
20	12.365	EDUCACAO INFANTIL	870.000,00	802.000,00	42.210,85	367.061,61	1,14	434.938,39	67.743,19	231.006,48	0,89	570.993,52
21	12.366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
22	12.368	EDUCAÇÃO BASICA	7.620.000,00	7.218.000,00	1.053.553,97	4.734.101,60	14,72	2.483.898,40	1.155.648,35	4.576.594,26	17,54	2.641.405,74
23	13	CULTURA	300.000,00	303.000,00	31.735,28	190.115,16	0,59	112.884,84	53.737,58	166.742,56	0,64	136.257,44
24	13.695	TURISMO	300.000,00	303.000,00	31.735,28	190.115,16	0,59	112.884,84	53.737,58	166.742,56	0,64	136.257,44
25	15	URBANISMO	4.125.000,00	5.765.910,00	630.235,84	4.345.456,32	13,51	1.420.453,68	1.050.670,39	3.751.030,92	14,37	2.014.879,08
26	15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	220.000,00	1.830.020,00	114.657,18	1.449.795,47	4,51	380.224,53	456.908,48	1.178.768,60	4,52	651.251,40
27	15.452	SERVICOS URBANOS	3.905.000,00	3.935.890,00	515.578,66	2.895.660,85	9,00	1.040.229,15	593.761,91	2.572.262,32	9,86	1.363.627,68
28	16	HABITAÇÃO	20.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
29	16.482	HABITACAO URBANA	20.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
30	20	AGRICULTURA	940.000,00	1.086.000,00	109.068,55	676.487,32	2,10	409.512,68	283.262,35	667.921,30	2,56	418.078,70
31	20.601	PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	50.000,00	9.500,00	0,00	248,87	0,00	9.251,13	49,00	248,87	0,00	9.251,13
32	20.605	ABASTECIMENTO	300.000,00	437.000,00	27.770,41	294.926,55	0,92	142.073,45	190.897,70	291.786,37	1,12	145.213,63
33	20.606	EXTENSAO RURAL	590.000,00	639.500,00	81.298,14	381.311,90	1,19	258.188,10	92.315,65	375.886,06	1,44	263.613,94
34	27	DESPORTO E LAZER	270.000,00	350.000,00	146.764,39	263.647,76	0,82	86.352,24	24.010,93	126.913,40	0,49	223.086,60
35	27.813	LAZER	270.000,00	350.000,00	146.764,39	263.647,76	0,82	86.352,24	24.010,93	126.913,40	0,49	223.086,60
36	28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.838.600,00	1.322.090,00	207.310,23	834.455,29	2,59	487.634,71	203.693,69	830.838,75	3,18	491.251,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE CONTABILIDADE

Exercício: 2016

Página: 2/2

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 Período de Ref.: 01/01/2016 a 31/08/2016 - 4º Bimestre (Julho/Agosto)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
37	28.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	1.838.600,00	1.322.090,00	207.310,23	834.455,29	2,59	487.634,71	203.693,69	830.838,75	3,18	491.251,25
38		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	396.400,00	396.400,00	0,00	0,00	0,00	396.400,00	0,00	0,00	0,00	396.400,00
39		RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40		DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41		TOTAL (III) = (I + II)	41.845.000,00	44.014.420,00	5.002.903,03	32.163.779,05	100,00	11.850.640,95	7.041.833,26	26.096.937,15	100,00	17.917.482,85

Obs.: Contas intra-orçamentárias, inclusive os cálculos previstos nos cabeçalhos, deverão ser preenchidos manualmente pelo ente da Federação.

JACUPIRANGA, 19 de Setembro de 2016.

JOSÉ CANDIDO MACEDO FILHO
 Prefeito Municipal
 CPF 034.402.478-48

NIODEL NEVES RANGEL
 Contador
 CRC 1SP283430/O-3